

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE SOROCABA/SP**

Processo nº 1005988-95.2018.8.26.0602

Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada pelo MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes ao final assinados, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **UNITED MILLS ALIMENTOS LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o *Relatório Mensal de Atividades* da Recuperanda, nos termos a seguir.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO	3
II. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL	3
III. FOLHA DE PAGAMENTO	4
III.I. COLABORADORES	4
III.II. PRÓ-LABORE	5
IV. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization).....	6
V. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	8
V.I. LIQUIDEZ GERAL	8
V.II. CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	9
V.III. GRAU DE ENDIVIDAMENTO.....	11
VI. FATURAMENTO	13
VII. BALANÇO PATRIMONIAL.....	14
VII.I. ATIVO	14
VII.II. PASSIVO.....	16
VIII. DÍVIDA TRIBUTÁRIA	18
IX. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	19
X. CONCLUSÃO	22

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades da Recuperanda do mês de **março** de **2025**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea “c” da Lei 11.101/2005, alterada pela Lei 14.112/2020.
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

II. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

A **UNITED MILLS ALIMENTOS LTDA.** opera no segmento de produção e comércio de produtos alimentícios saudáveis, notadamente as barras de cereais “**Trio**”, tendo como data de abertura da matriz o dia 09/09/2002, atualmente, com sua unidade fabril localizada no Município de Valinhos, Estado de São Paulo.

O endividamento da empresa adveio de investimentos realizados há anos, necessários para a continuidade das operações, instalações, máquinas e equipamentos, os quais não geraram o retorno pretendido, haja vista a ausência de concretização do faturamento almejado. Após inúmeros problemas, nos anos de 2015, 2016 e 2017, ocorreram diversos fatores que concorreram para a incapacidade de cumprimento das obrigações, dentre os quais estão: a troca de embalagens dos produtos, queda nas vendas, contratações de profissionais especializados para reverter a situação da área comercial, lançamento de novos produtos, redução do quadro de funcionários, atrasos na folha de pagamento etc.

No entanto, o fator econômico mais recente, e que contribuiu para o agravamento da crise financeira, foi a distribuição da Ação de Despejo por Falta de Pagamento de Alugueres, proposta em face da empresa Recuperanda, visando a retomada do parque fabril outrora localizado na cidade de Sorocaba, colocando em risco a sua operação. Todos os fatos culminaram para atual situação, não lhe restando outro caminho senão o

ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial, em 26/02/2018, na qual esta Administradora Judicial foi nomeada Auxiliar do Juízo inicial em 05/03/2018, tendo seu Plano homologado em 13/09/2019.

A Empresa manteve-se ativa e registrou o faturamento médio mensal de R\$ 2.382.720,00 em maio/2024, com diversas alterações no quadro de colaboradores. Atualmente, a distribuidora exclusiva dos produtos "TRIO" é a empresa Globalbev Bebidas e Alimentos Ltda., a qual, de acordo com contrato firmado em abril/2019, tem fomentado a operação da Recuperanda, e posteriormente, sagrou-se vencedora da arrematação da marca "TRIO" no leilão ocorrido em junho do ano de 2020.

III. FOLHA DE PAGAMENTO

III.I. COLABORADORES

De acordo com a folha de pagamento, no mês de março/2025, a Recuperanda contava com 110 colaboradores diretos em seu **quadro funcional**, sendo que 103 exerciam suas atividades laborais normalmente, 05 estavam afastados, 02 encontravam-se em gozo de férias. Ademais, verifica-se que ocorreram 07 demissões no período analisado.

COLABORADORES	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025
ATIVOS	96	101	103
ADMITIDOS	23	9	-
FÉRIAS	2	4	2
AFASTADOS	2	3	5
DEMITIDOS	9	15	7
TOTAL	123	117	110

Outrossim, relata-se que o custo total com os colaboradores sumarizou o montante de R\$ 1.192.397,00 no mês de março/2025, representando 121% do faturamento bruto apurado no período. A seguir, apresenta-se o demonstrativo com a composição dos valores mencionados:

FOLHA DE PAGAMENTO

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

SALÁRIOS E ORDENADOS	346.318	823.399	323.625
HORAS EXTRAS	33.617	153.008	5.938
TEMPOR./TERCER./ESTAGIARI	2.053	2.053	-
FÉRIAS E PROV.S./FERIAS	16.516	71.668	388.566
13º SALÁRIO E PROV.13º SALÁRIO	330	66.898	193.993
INDENIZAÇÃOESS TRABALHISTAS	2.234 -	1.016 -	1.184
PRÊMIOS/COMISSÕES	3.000	8.000	2.000
VALE TRANSPORTE	11.812	12.012	7.363
ALIMENTAÇÃO	- 2.657 -	10.637 -	2.560
UNIFORMES	-	4.618	3.184
SEGURO DE VIDA	1.267	2.836	1.591
CESTA BÁSICA	- -	3 -	1
ADICIONAL NOTURNO	4.094	40.170	5.346
DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	7.162	33.073	2.170
ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA	- -	2.318 -	1.059
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	425.745	1.203.763	928.971
INSS	81.342	177.246	195.809
FGTS	31.705	101.692	67.455
FGTS RESCISÃO - GRRF	-	2.666	161
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	113.047	281.604	263.426
TOTAL	538.793	1.485.367	1.192.397

Conforme os dados acima apontados, tem-se que o montante dos gastos com pessoal, registraram uma minoração no importe de R\$ 292.970,00 em **março/2025**, sendo que as principais variações foram registradas em “salários e ordenados”, “horas extras”, “adicional noturno” e “descanso semanal remunerado”.

III.II. PRÓ-LABORE

O **pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária. O referido valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para o recebimento do pró-labore é necessário que os administradores estejam elencados no Contrato Social e registrados nos demonstrativos contábeis como despesa operacional da Empresa, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

A seguir, apresenta-se a composição do valor registrado no período analisado:

PRÓ-LABORE	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025
ANDRÉ FARIA PARODI	13.489	11.547	11.547
PRÓ-LABORE	15.547	15.547	15.547
DIF DISSÍDIO	2.678	-	-
INSS	- 856 -	856 -	856
IRRF	- 3.880 -	3.144 -	3.144
JORGE ALBERTO GONÇALVES	13.489	11.547	11.547
PRÓ-LABORE	15.547	15.547	15.547
DIF DISSÍDIO	2.678	-	-
INSS	- 856 -	856 -	856
IRRF	- 3.880 -	3.144 -	3.144
TOTAL	31.095	31.095	31.095
PRÓ-LABORE LÍQUIDO	26.977	23.094	23.094

Em março/2025 o pró-labore sumarizou a monta de R\$ 31.095,00, de modo que correspondeu a 3% do faturamento no período analisado.

IV. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde à sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. É utilizada para medir o lucro da empresa antes de serem aplicados os quatro itens supracitados.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo, com maior precisão, a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição, não se leva em consideração os gastos tributários e as despesas e receitas financeiras, revelando-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, sendo a Recuperanda **optante pelo regime de tributação com base no Lucro Presumido**, cuja demonstração segue abaixo:

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

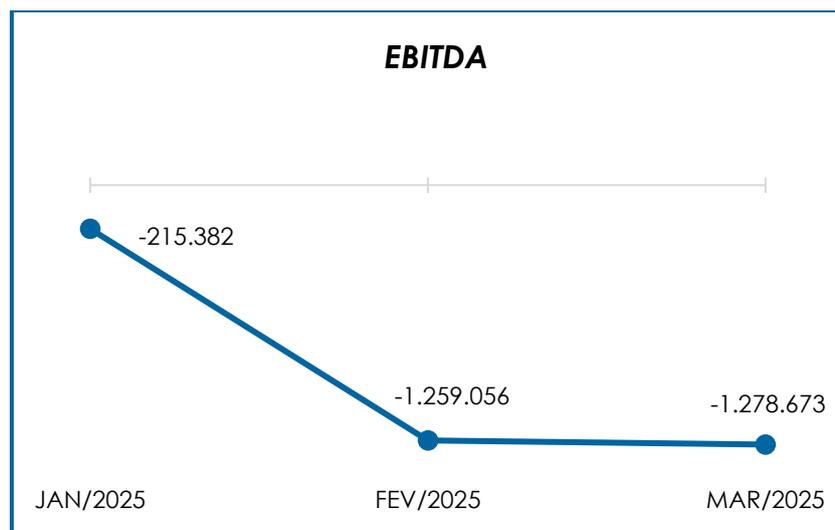
Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

EBITDA	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025
BARRAS	1.463.436	2.310.685	960.353
INSTITUCIONAIS	80.136	158.724	25.533
BARRAS SOBREMESA	4.723	4.723	-
REVENDA BARRAS	-	1.257	-
OUTRAS RECEITAS	-	1.087	689
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	1.548.296	2.476.476	986.575
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 275.828	- 430.002	- 154.136
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 275.828	- 430.002	- 154.136
RECEITA LÍQUIDA	1.272.467	2.046.474	832.439
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 281.520	- 518.816	- 422.844
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	990.948	1.527.658	409.595
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 667.537	- 1.301.346	- 495.871
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 425.745	- 1.203.763	- 928.971
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 113.047	- 281.604	- 263.426
EBITDA	- 215.382	- 1.259.056	- 1.278.673
EBITDA % RECEITA OPERACIONAL BRUTA	-14%	-51%	-130%

Observa-se que, em março/2025, o resultado do **desempenho da atividade operacional** da Recuperanda foi **negativo**, no montante de R\$ 1.278.673,00, demonstrando um acréscimo no importe de R\$ 19.617,00 em relação ao resultado negativo apurado no mês anterior, justificado principalmente pela involução em "receita bruta de vendas e serviço".

Para um melhor entendimento, segue a representação gráfica da oscilação do **EBITDA** no trimestre:



Destarte, diante do indicador apresentado foi possível aferir a **rentabilidade operacional** real da Recuperanda, que no mês de março/2025 apresentou um **resultado insatisfatório**, demonstrando que não havia rentabilidade suficiente para o adimplemento dos demais custos e despesas.

V. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

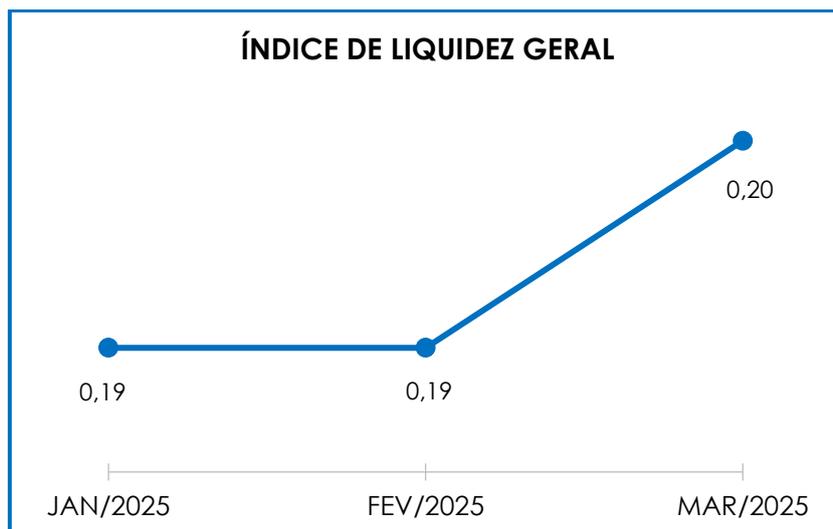
Os **Índices de Análise Contábil** são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da sociedade empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o desenvolvimento positivo de uma organização.

A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, que permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

V.I. LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos, durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da "Disponibilidade Total" (ativo circulante, somado ao ativo não circulante) pelo "Total Exigível" (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



Pelo gráfico supra, o **Índice de Liquidez Geral** da Recuperanda obteve um resultado inferior a 1, concluindo-se como **insatisfatório**. Dessa forma, é possível afirmar que em março/2025, para cada R\$ 1,00 de obrigações havia R\$ 0,20 de disponibilidade para quitação, considerando-se recursos de curto e longo prazos.

Registra-se que o referido índice registrou majoração, quando comparado ao mês anterior. Ademais, verifica-se uma majoração na “disponibilidade total”, no importe de R\$ 1.755.665,00, em contrapartida com o acréscimo registrado no “total exigível”, na monta de R\$ 3.094.044,00.

V.II. CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido** consiste em um indicador de liquidez utilizado pelas Sociedades Empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações entre as contas a pagar e as contas a receber. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre “Ativo Circulante” e “Passivo Circulante”.

CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025
DISPONÍVEL	93.691	106.547	98.115
CLIENTES	11.144.283	11.219.237	10.800.089
OUTROS VALORES A RECEBER	14.747.722	14.484.130	14.703.720

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

TRIBUTOS A RECUPERAR	666.333	693.328	774.378
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	19.674.682	19.991.642	21.829.330
ATIVO CIRCULANTE	46.326.712	46.494.883	48.205.632
FORNECEDORES	- 2.025.308	- 2.026.896	- 2.006.151
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 2.755.711	- 2.798.187	- 2.758.087
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 1.187.350	- 1.299.440	- 2.019.688
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 49.032.946	- 49.323.081	- 49.357.494
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	- 135.607.385	- 136.760.885	- 136.881.206
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 23.749	- 23.749	- 23.749
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 10.849.561	- 10.849.561	- 10.849.561
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 6.165.179	- 5.843.841	- 5.721.701
ADIANTAMENTOS	- 20.062.392	- 20.160.601	- 20.747.601
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 105.546.662	- 106.496.662	- 108.281.709
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CIRCULANTE	81.785.707	81.785.707	81.785.707
PASSIVO CIRCULANTE	- 251.470.537	- 253.797.196	- 256.861.240
TOTAL	- 205.143.825	- 207.302.312	- 208.655.608

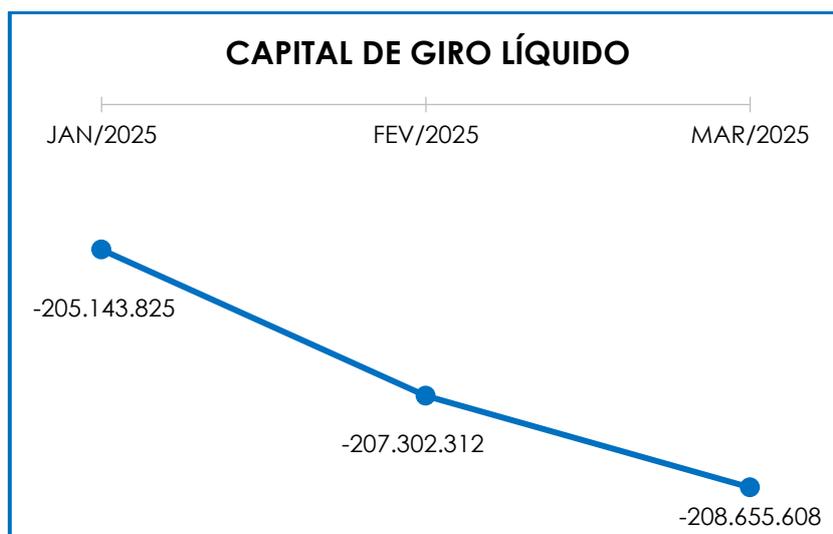
Em consonância com a tabela retratada acima, observa-se que o “**Capital de Giro Líquido**” apresentou um resultado **negativo** em março/2025, sumarizando o montante de R\$ 208.655.608,00, registrando assim, uma majoração no importe de R\$ 1.353.296,00 em relação ao mês anterior.

Ademais, nota-se que, no mês analisado (março/2025), houve o registro de acréscimo no “ativo circulante” na monta de R\$ 1.710.748,00, em contrapartida com a evolução no “passivo circulante”, no importe de R\$ 3.064.044,00.

A evolução no “**ativo circulante**” se deu, principalmente, em razão do acréscimo registrado nas rubricas “outros valores a receber”, “tributos a recuperar” e “adiantamentos diversos”.

Quanto ao “**passivo circulante**”, a variação é justificada pela majoração ocorrida, principalmente, em “provisão constituída e encargos”, “obrigações tributárias retidas”, “adiantamentos” e “empréstimos com terceiros de curto prazo”.

Para uma melhor visualização, segue representada a evolução do saldo negativo apurado no capital de giro líquido:



Conforme o gráfico supra, foi possível observar que a Recuperanda incorre em um grave desequilíbrio entre a lucratividade e o endividamento, dada a desproporcionalidade das obrigações em relação aos ativos, sendo necessário um trabalho de longo prazo para reverter o cenário desfavorável atual.

V.III. GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraindo o saldo registrado na conta "caixa e equivalentes". O resultado do cálculo representa o valor que a Sociedade Empresária necessita para liquidar o passivo exigível e que pode gerar despesas financeiras.

ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025
DISPONÍVEL	93.691	106.547	98.115
FORNECEDORES	- 2.025.308	- 2.026.896	- 2.006.151
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 6.165.179	- 5.843.841	- 5.721.701
ADIANTAMENTOS	- 20.062.392	- 20.160.601	- 20.747.601
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 105.546.662	- 106.496.662	- 108.281.709
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CIRCULANTE	81.785.707	81.785.707	81.785.707
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LP	- 73.923.622	- 73.893.622	- 73.923.622
DÍVIDA ATIVA	- 125.843.766	- 126.529.368	- 128.796.963
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 2.755.711	- 2.798.187	- 2.758.087
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 1.187.350	- 1.299.440	- 2.019.688

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

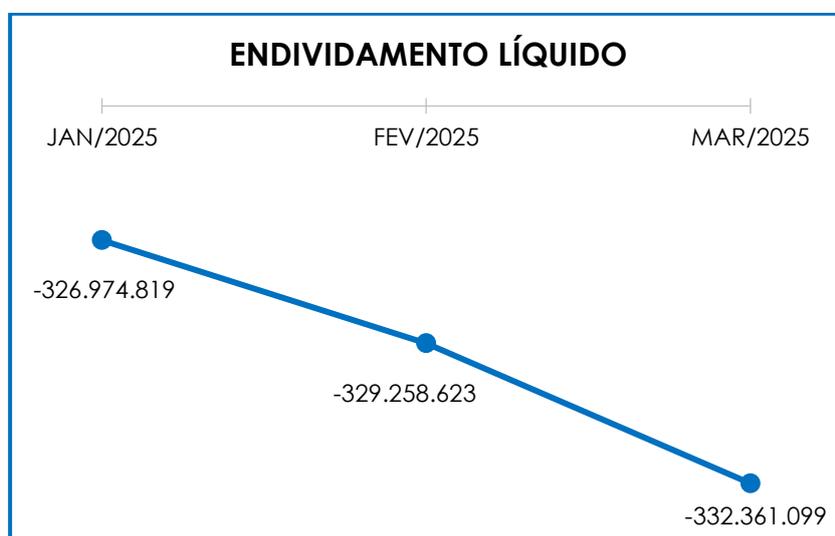
Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	-	49.032.946	-	49.323.081	-	49.357.494
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	-	135.607.385	-	136.760.885	-	136.881.206
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	-	23.749	-	23.749	-	23.749
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	-	10.849.561	-	10.849.561	-	10.849.561
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	-	1.674.351	-	1.674.351	-	1.674.351
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	-	201.131.054	-	202.729.254	-	203.564.136
TOTAL	-	326.974.819	-	329.258.623	-	332.361.099

Conforme quadro acima, verifica-se que a **dívida financeira** sumarizou a importância de R\$ 332.361.099,00 no mês de março/2025, apresentando majoração no importe de R\$ 3.102.476,00 quando comparado ao mês anterior. Tal fato, é justificado pelo acréscimo registrado principalmente nas rubricas “adiantamentos”, “empréstimos com terceiros de curto prazo”, “provisão constituída e encargos” e “obrigações tributárias retidas”. Ademais, registra-se que a rubrica “disponível” apresentou minoração do saldo apurado em R\$ 8.432,00 no mês analisado, encerrando o mês com o saldo positivo de R\$ 98.115,00.

Verifica-se, abaixo, a demonstração gráfica da oscilação do endividamento apurado no último trimestre:



Mediante tais considerações, e, após detida análise a todos os índices apurados, conclui-se que no mês de março/2025, a

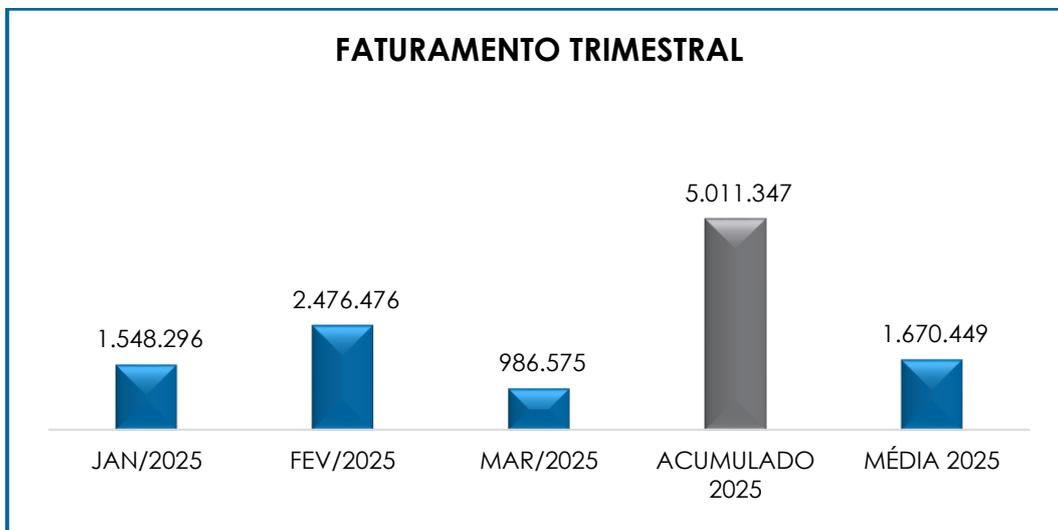
Recuperanda apresentou um resultado **negativo** e **insatisfatório** em relação **Liquidez Geral, Capital de Giro Líquido** e **Índice de Endividamento**.

Dessa forma, é esperado que a Recuperanda adote estratégias com o objetivo de reduzir seu endividamento, com o intuito de reverter seu quadro econômico, o que permitirá gerar disponibilidade financeira para o cumprimento de suas dívidas.

VI. FATURAMENTO

O faturamento consiste na soma de todas as vendas, sejam de produtos ou de serviços, que uma Sociedade Empresária realiza em um determinado período.

Referido processo demonstra a real capacidade de produção da organização e sua participação no mercado, sendo o principal responsável por gerar fluxo de caixa para a Sociedade Empresária.

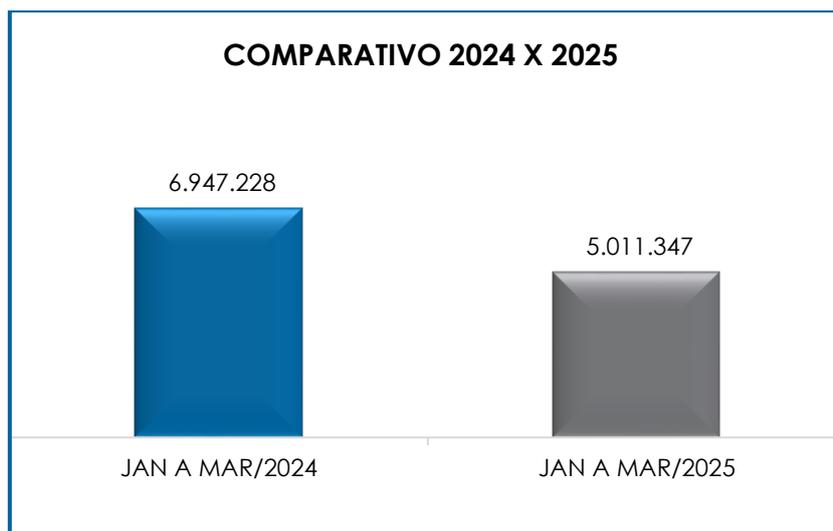


O **faturamento bruto** apurado no mês de março/2025 sumarizou o importe de **R\$ 986.575,00**, registrando uma minoração de 60% em relação ao mês anterior.

O valor acumulado no exercício de 2025, por sua vez, sumarizou a monta de R\$ 5.011.347,00, o que representa uma média mensal de R\$ 1.670.449,00, a qual é inferior à média alcançada no mesmo período do exercício de 2024.

Ademais, o valor do **faturamento líquido** em março/2025, o qual efetivamente ingressará ao caixa da Recuperanda, alcançou a monta de R\$ 832.439,00, apresentando um decréscimo no importe de R\$ 1.214.034,00 no mês analisado.

Frisa-se, entretanto, que em comparação ao valor faturado no mesmo período do exercício anterior (janeiro a março/2024), foi demonstrada uma involução no importe de R\$ 1.935.882,00, conforme demonstração gráfica abaixo colacionada.



VII. BALANÇO PATRIMONIAL

VII.I. ATIVO

O **ativo** é um recurso controlado pela Sociedade Empresária, sendo resultado de eventos passados e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam por ela contabilizados.

ATIVO	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025
DISPONÍVEL	93.691	106.547	98.115
CLIENTES	11.144.283	11.219.237	10.800.089
OUTROS VALORES A RECEBER	14.747.722	14.484.130	14.703.720
TRIBUTOS A RECUPERAR	666.333	693.328	774.378
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	19.674.682	19.991.642	21.829.330
ATIVO CIRCULANTE	46.326.712	46.494.883	48.205.632
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	4.585.959	4.598.543	4.601.389
EMPRÉSTIMOS	3.336	1.094	1.377
DESPESAS ANTECIPADAS	68.214	68.270	100.184
IMOBILIZADO	45.054.594	45.054.594	45.064.468
DEPRECIAÇÕES	- 32.962.164	- 32.962.164	- 32.962.164
ATIVO NÃO CIRCULANTE	16.749.938	16.760.337	16.805.254
ATIVO TOTAL	63.076.650	63.255.220	65.010.886

- **Disponibilidade Financeira:** corresponde aos recursos que se encontram à disposição imediata da Recuperanda, os quais sumarizaram a monta de R\$ 98.115,00 em março/2025. Cabe mencionar que o referido grupo apresentou uma minoração no importe de R\$ 8.432,00, quando comparado ao mês anterior.

- **Contas a Receber:** a Recuperanda possuía créditos a receber a curto prazo, em março/2025, na monta de R\$ 10.800.089,00, o qual sofreu um decréscimo no importe de R\$ 419.147,00. Ressalta-se que o saldo de “Clientes a receber” representou 22% do ativo circulante em março/2025.

Impostos a Recuperar: esse grupo de contas registrou o saldo de R\$ 774.378,00 em março/2025, apresentando majoração de 12%, quando comparado ao período anterior, o qual poderá ser utilizado para compensação (nas esferas administrativa e/ou judicial) com os tributos devidos pela Recuperanda.

- **Adiantamentos Diversos:** o saldo acumulado representou, em março/2025, o importe de R\$ 21.829.330,00, correspondente aos valores pagos antecipadamente para os fornecedores, os quais, oportunamente, apresentarão o documento idôneo para contabilização em conta específica. Notou-se, ademais, que houve uma majoração no importe

de R\$ 1.837.688,00, visto que as apropriações do mês foram superiores às baixas efetuadas.

- **Realizável a longo prazo:** no período de março/2025, houve a evolução no importe de R\$ 2.846,00, findando com um saldo de R\$ 4.601.389,00.

- **Imobilizado:** nesse grupo de contas encontra reunido o patrimônio constituído por bens móveis e imóveis da Recuperanda, o qual totalizou, em março/2025, o montante de R\$ 12.102.304,00, líquido da depreciação acumulada até o mês em questão. Menciona-se que o grupo de imobilizado, registrou majoração no importe de R\$ 9.874,00, quando comparado ao mês anterior.

VII.II. PASSIVO

O **passivo** é uma obrigação atual da entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos ou geração de novos passivos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

PASSIVO	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025
FORNECEDORES	- 2.025.308	- 2.026.896	- 2.006.151
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 2.755.711	- 2.798.187	- 2.758.087
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 1.187.350	- 1.299.440	- 2.019.688
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 49.032.946	- 49.323.081	- 49.357.494
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	- 135.607.385	- 136.760.885	- 136.881.206
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 23.749	- 23.749	- 23.749
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 10.849.561	- 10.849.561	- 10.849.561
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 6.165.179	- 5.843.841	- 5.721.701
ADIANTAMENTOS	- 20.062.392	- 20.160.601	- 20.747.601
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 105.546.662	- 106.496.662	- 108.281.709
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CIRCULANTE	81.785.707	81.785.707	81.785.707
PASSIVO CIRCULANTE	- 251.470.537	- 253.797.196	- 256.861.240
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	- 1.674.351	- 1.674.351	- 1.674.351
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LP	- 73.923.622	- 73.893.622	- 73.923.622
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	- 75.597.974	- 75.567.974	- 75.597.974
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 19.202.056	- 19.202.056	- 19.202.056
AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES	9.854.448	9.854.448	9.854.448
RESULTADOS ACUMULADOS	282.483.667	282.483.281	274.071.542

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

PASSIVO TOTAL	-	53.932.451	-	56.229.496	-	67.735.279
----------------------	---	-------------------	---	-------------------	---	-------------------

- **Fornecedores:** o saldo apurado, no mês de março/2025, totalizou R\$ 2.006.151,00, de modo que registrou um decréscimo no importe de R\$ 20.745,00, quando comparado ao mês anterior.

- **Obrigações Trabalhistas:** no período analisado, a Recuperanda cumpriu com as obrigações trabalhistas perante seus colaboradores, conforme demonstrativo abaixo colacionado:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 2.755.711	- 2.798.187	- 2.758.087
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 1.187.350	- 1.299.440	- 2.019.688
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 49.032.946	- 49.323.081	- 49.357.494
TOTAL	- 52.976.008	- 53.420.708	- 54.135.269

O saldo das obrigações trabalhistas apontou o montante de R\$ 54.135.269,00 em março/2025. Notou-se, portanto, uma majoração no importe de R\$ 714.561,00, quando comparado ao mês anterior.

- **Obrigações Tributárias Retidas:** no período analisado, a rubrica registrou o montante de R\$ 136.881.206,00, registrando uma majoração de R\$ 120.321,00 em comparação ao mês anterior, sendo que maior detalhamento será realizado no tópico VIII – Dívida Tributária.

- **Outras Obrigações – Circulante e Adiantamentos:** os saldos nesse grupo de contas totalizaram o montante consolidado de R\$ 26.469.302,00, sendo registrada uma evolução no importe de R\$ 464.860,00, em relação ao mês anterior, conforme demonstrado no quadro abaixo:

OUTRAS CONTAS A PAGAR	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025
ACORDOS COMERCIAIS A PAGAR	- 341.909	- 22.139	-
SEGUROS A PAGAR	- 38.940	- 37.371	- 37.371
ALUGUÉIS A PAGAR	- 5.328.711	- 5.328.711	- 5.228.711
PROVISÕES DE DESPESAS	- 444.497	- 444.497	- 444.497
DEPOSITOS NAO IDENTIFICADOS	- 15.922	- 15.922	- 15.922
ACORDOS FORNECEDORES	4.800	4.800	4.800

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

OUTRAS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	-	6.165.179	-	5.843.841	-	5.721.701
ADIANTAMENTO ATHENA BANCO	-	1.902.071	-	1.902.071	-	1.902.071
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	-	14.109.866	-	14.115.366	-	14.342.516
ADIANTAMENTO DE CLIENTES - MULTIMARCAS	-	372.905	-	372.905	-	372.905
ADIANTAMENTO DE CLIENTES GLOBALBEV	-	933.324	-	933.324	-	933.324
MERCADORIAS PARA INDUSTRIALIZACAO	-	2.306.416	-	2.399.125	-	2.758.976
RECEITA A APROPRIAR - VENDA DA MARCA	-	437.809	-	437.809	-	437.809
ADIANTAMENTOS	-	20.062.392	-	20.160.601	-	20.747.601
TOTAL	-	26.227.571	-	26.004.442	-	26.469.302

VIII. DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **dívida tributária** representa o conjunto de débitos da Recuperanda com órgãos públicos (Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc.), não pagos espontaneamente. Sua representação é feita da seguinte forma:

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025
INSS S/ FOLHA	- 36.882.684	- 37.062.603	- 37.128.065
FGTS S/ FOLHA	- 3.770.695	- 3.836.765	- 3.794.158
IRRF S/ FOLHA	- 5.998.366	- 6.042.513	- 6.054.069
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 46.651.745	- 46.941.880	- 46.976.293
ICMS S/ MAT. 3 EM NOSSO PODER	- 23.749	- 23.749	- 23.749
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 23.749	- 23.749	- 23.749
IRPJ A RECOLHER	- 897.853	- 1.638.572	- 1.638.572
CSLL A RECOLHER	- 535.462	- 810.761	- 810.761
PIS A RECOLHER	- 8.223.330	- 8.241.911	- 8.256.728
COFINS A RECOLHER	- 35.499.062	- 35.566.146	- 35.634.368
ICMS A RECOLHER	- 38.959.562	- 39.009.333	- 39.045.618
INSS S/ PREST.SERVICOS	- 2.539.570	- 2.539.570	- 2.539.570
IRRF S/ PREST.SERVICOS	- 692.210	- 692.329	- 692.329
ISS S/ PREST. SERV	- 554.392	- 556.046	- 556.946
CSLL-PIS-COFINS INSRF 381/2003	- 1.482.666	- 1.482.851	- 1.482.851
TAXA DE LICENCA E FUNCIONAMENTO	448	448	448
ICMS SUBST. TRIBUTÁRIA A RECOLHER - SP	- 21.511.121	- 21.511.121	- 21.511.219
ICMS EXTEMPORANEO	- 13.012.783	- 13.012.783	- 13.012.783
ICMS A RECOLHER PE	- 932.250	- 932.250	- 932.250
ICMS A RECOLHER RJ	- 6.289.342	- 6.289.342	- 6.289.342
ICMS SUBST. TRIBUTÁRIA A RECOLHER SC	16	16	16
ICMS SUBST. TRIBUTÁRIA A RECOLHER - RJ	- 4.277.971	- 4.277.971	- 4.277.971
ICMS SUBST. TRIBUTÁRIA A RECOLHER - PR	- 202.777	- 202.777	- 202.777
ICMS SUBST. TRIBUTÁRIA A RECOLHER - DF	7.240	7.240	7.240
ICMS COMPLEMENTAR DESTINO A RECOLHER	- 4.957	- 5.045	- 5.045
ICMS A RECOLHER MT	184	184	184
ICMS A RECOLHER ES	35	35	35

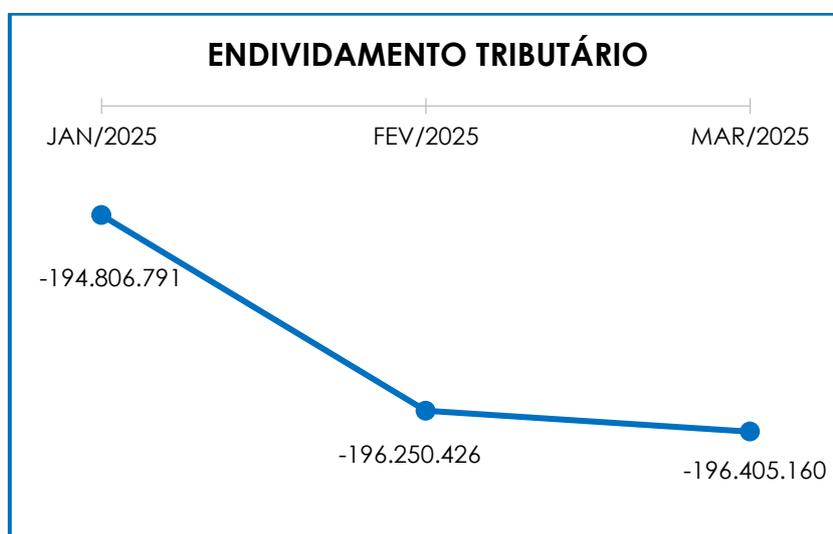
São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	-	135.607.385	-	136.760.885	-	136.881.206
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	-	10.849.561	-	10.849.561	-	10.849.561
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	-	1.674.351	-	1.674.351	-	1.674.351
TOTAL	-	194.806.791	-	196.250.426	-	196.405.160

No mês de **março/2025**, o valor registrado da **Dívida Tributária** da Recuperanda sumarizou **R\$ 196.405.160,00** (sem os acréscimos dos encargos legais), sendo R\$ 194.730.809,00 com exigibilidade a curto prazo, representando 99% da dívida tributária total e R\$ 1.674.351,00 com exigibilidade a longo prazo, registrando evolução de R\$ 154.734,00. Abaixo, verificamos graficamente a evolução da dívida tributária no trimestre:



O total do passivo tributário, no mês do pedido de Recuperação Judicial (fevereiro/2018), sumarizava o valor de R\$ 174.621.938,00, ou seja, ocorreu uma majoração de 12%, quando comparado ao mês de março/2025, sumarizando R\$ 196.405.160,00.

IX. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)** é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, o qual descreve as operações realizadas pela sociedade empresária em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado

líquido em um exercício, por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações importantes para a tomada de decisões.

A “**DRE**” deve ser elaborada em obediência ao princípio contábil do Regime de Competência. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente, quando se correlacionarem, independente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de maneira transparente, os saldos da **DRE** são demonstrados de maneira mensal, ao invés de acumulados.

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)	JAN/2025	DEZ/2025	MAR/2025
BARRAS	1.463.436	2.310.685	960.353
INSTITUCIONAIS	80.136	158.724	25.533
BARRAS SOBREMESA	4.723	4.723	-
REVENDA BARRAS	-	1.257	-
OUTRAS RECEITAS	-	1.087	689
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	1.548.296	2.476.476	986.575
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 275.828 -	430.002 -	154.136
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 275.828 -	430.002 -	154.136
RECEITA LÍQUIDA	1.272.467	2.046.474	832.439
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	82%	83%	84%
DESPEAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 281.520 -	518.816 -	422.844
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	990.948	1.527.658	409.595
% RECEITA OPERACIONAL BRUTO	64%	62%	42%
DESPEAS ADMINISTRATIVAS	- 667.537 -	1.301.346 -	495.871
DESPEA DIRETA COM PESSOAL	- 425.745 -	1.203.763 -	928.971
DESPEA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 113.047 -	281.604 -	263.426
DESPEAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS	- 15.595 -	32.747 -	17.017
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	- 230.978 -	1.291.803 -	1.295.690
RECEITAS FINANCEIRAS	557	1.799	2.277
DESPEAS FINANCEIRAS	- 53.138 -	96.011 -	44.965
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO	- 283.558 -	1.386.015 -	1.338.378
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	- 283.558 -	1.386.015 -	1.338.378

Nesse sentido, tem-se que, em março/2025, nota-se que a Recuperanda apresentou um **prejuízo contábil** no importe de R\$ 1.338.378,00. Consigna-se que, em março/2025, verifica-se um decréscimo de

R\$ 47.637,00 no resultado negativo, quando comparado ao período anterior. Tal variação se deu, principalmente, em razão da involução registrada em “despesas de produção/serviços”, “despesas administrativas”, “despesa direta com pessoal” e “despesas financeiras”.

As principais variações estão detalhadas abaixo:

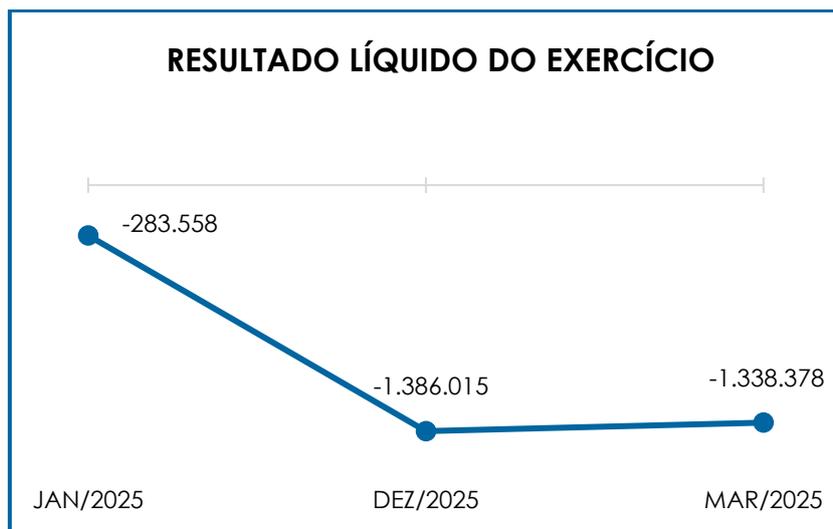
- **Receita bruta de vendas e serviços:** em março/2025, a Recuperanda registrou um decréscimo de 60% no faturamento bruto, perfazendo a monta de R\$ 986.575,00.
- **Despesas Administrativas:** registrou, em março/2025 um decréscimo de R\$ 805.475,00, visto principalmente, nas rubricas “aluguéis PJ”, “serviços terceirizados”, “materiais de consumo” e “viagens e estadias”.
- **Despesa Direta com Pessoal:** registrou involução em março/2025, na importância de R\$ 274.792,00, principalmente, em razão da minoração vista nas rubricas “salários e ordenados”, “horas extras”, “adicional noturno” e “descanso semanal remunerado”.
- **Despesa com encargos sociais:** referido grupo apresentou uma minoração no importe de R\$ 18.178,00 em março/2025, sendo que as principais variações foram registradas em “FGTS” e “FGTS rescisão – GRRF”.
- **Despesas financeiras:** registraram saldo no importe de R\$ 44.965,00 em março/2025, apresentando uma minoração na monta de R\$ 51.046,00, justificado pela involução nas rubricas “encargos sobre fornecedores”, “tarifas bancárias”, “tarifas de cobrança” e “encargos sobre conta garantida”.

Abaixo, segue a variação no resultado líquido do exercício:

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571



Diante do exposto, é possível observar que a Recuperanda não operou de modo sustentável, verificando-se que houve uma oscilação no resultado, principalmente, em razão da involução registrada em “despesas de produção/serviços”, “despesas administrativas”, “despesa direta com pessoal” e “despesas financeiras”.

X. CONCLUSÃO

Conforme análise dos demonstrativos, a folha de pagamento, no mês de março/2025, a Recuperanda contava com 110 colaboradores diretos em seu **quadro funcional**.

O custo total com os colaboradores sumarizou a monta de R\$ 1.192.397,00 no mês analisado.

Mediante todas as constatações perfilhadas, corroboradas pela análise dos marcadores de **Capital de Giro Líquido e Liquidez Geral**, a Recuperanda apresentou resultados **negativos e insatisfatórios**, demonstrando não possuir disponibilidade financeira suficiente para a liquidação de suas obrigações a curto e longo prazo.

Rememora-se que o **EBITDA** apresentou um resultado **negativo**, tendo em vista que a receita foi inferior aos custos e despesas apuradas em março/2025, e desta forma, o resultado apresentado sumarizou a monta de **R\$ 1.278.673,00**.

No que diz respeito à **Dívida Tributária**, esta totalizou o montante de **R\$ 196.405.160,00**, e registrou majoração de R\$ 154.734,00 em relação ao mês anterior.

Quanto ao **endividamento** (dívida financeira), em março/2025 verifica-se um saldo na monta de R\$ 332.361.099,00. Ademais, a rubrica "caixa e equivalentes" apresentou uma minoração de R\$ 8.432,00 no mês analisado, conforme explanado no tópico.

Em relação ao **faturamento bruto**, no mês de março/2025 sumarizou o montante de R\$ 986.575,00, registrando uma minoração de 60% em relação ao mês anterior.

Sob a ótica da **Demonstração de Resultado do Exercício (DRE)**, a Recuperanda apresentou **prejuízo contábil**, em março/2025, no montante de **R\$ 1.338.378,00**, demonstrando-se que as receitas apuradas no mês foram insuficientes para cumprir com todos os custos e despesas.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do MM. Juízo, do N. Ministério Público e demais interessados neste processo.

Sorocaba (SP), 08 de maio de 2025.

Brasil Trustee Administração Judicial

Administradora Judicial

Filipe Marques Mangerona

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

OAB/SP 268.409

Bruno Barbosa de Camargo

Contador – CRC/SP 345.307

Daniel Garcia de Oliveira

Contador – CRC/SP 316.041

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571